



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

0038

LEI Nº 021/2006

De 13/06/2.006

“DÁ O NOME DE JOSÉ CARLOS DA SILVA CÓPOLA AO TRECHO DE RUA ENTRE AS RUAS NATAL FAVALI E IRMÃOS BASILE ÀS MARGENS DO RIO CATANDUVA”

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA CÓPOLA** o trecho de rua entre as Ruas Natal Favali e Irmãos Basile, às margens do Rio Catanduva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 13 de junho de 2006



JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
13/06/2006

MARIA REGINA PEREIRA
Secretária